

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 7/2014-00131 – dispensa de licitação, tendo por objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Casa dos Conselhos, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como contratada Maria da Silva Miranda, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas a seguir:

- a) Que seja anexado o comprovante de propriedade do imóvel em nome da contratada;
- b) Que no pedido da despesa e no relatório de dispensa da CPL seja informado a localização e a propriedade do imóvel;
- c) Que no processo conste a justificativa do valor contratado e da escolha do imóvel, assinado pela autoridade competente;
- d) Que no contrato nº 008/2015 conste a vinculação do processo licitatório de dispensa;
- e) que sejam acolhidas assinaturas no contrato publicado, de nº 20150105.

São Miguel do Guamá (PA), 30 de junho de 2015

**MARIA LILIA PALHA
DA
CRUZ:02305330278**

Assinado de forma digital por MARIA LILIA PALHA
DA CRUZ:02305330278
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=Autenticado por AR IO Para,
cn=MARIA LILIA PALHA DA CRUZ:02305330278
Dados: 2015.06.30 09:11:25 -03'00'

Decreto Municipal nº 002-A, de 02/01/2014